



PORTARIA Nº 082/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando as alterações ocorridas no quadro de assessoramento do Poder Executivo Municipal, implementadas pela necessidade de adequações e ajustes administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os novos membros que comporão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, passando a ter a seguinte composição:

Secretário Municipal de Agricultura

Hagamenon José dos Santos Dantas(Coordenador)

Empaer-Empresa de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

Eduardo Silva Lima(Secretário)

Poder Executivo Municipal

Brasilino Luciano da Silva Neto(Membro)

Sociedade Civil Organizada

Francisco Carlos Barbosa(Membro)

Poder Legislativo Municipal

Jardel Galdino de Oliveira(Membro)

Art. 2º - As funções de cada componente estão devidamente indicadas em suas legendas representativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **04/02/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 04 de fevereiro de 2025.


Austranyee Jerônimo dos Santos
Prefeita